
Município de Alpiarça

Órgão: Câmara Municipal

Ata N.º 15/2025

29 de agosto de 2025

Assunto: Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Início da reunião: 09h39m	Término da reunião: 11h11m
----------------------------------	-----------------------------------

Presidente da Câmara Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Vereadores da Câmara Municipal:

Jorge Manuel Claudino de Freitas

Ana Margarida Vences Rosa do Céu

João Pedro Costa Arraiolos

Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo

Secretária:

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos

--- Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, Ana Margarida Vences Rosa do Céu, João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Vanessa Alexandra Pepino dos Santos, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

--- **01: Deliberação – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 24 de julho de 2025 - N.º 14/2025 - Mandato 2021 – 2025.** -----

--- **02: Deliberação – Plano de Transportes Escolares 2025/2026.** -----

--- **03: Deliberação – Proposta de aprovação do pagamento da contrapartida municipal à CIMLT, no âmbito do Contrato n.º 10/2025 – Implementação do “PISA for Schools” na Lezíria do Tejo.** -----

--- **04: Ratificação - Trabalhos Complementares Nº 2 – Empreitada de Construção da Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça e Arranjos Exteriores.** -----

--- **05: Deliberação – Proposta de atribuição de subsídio no âmbito da Alpiagra 2025.** -----

--- **06: Ratificação – Aprovação da venda de artigos no âmbito da Alpiagra 2025.** -----

--- **07: Ratificação – Atribuição de Isenções a Entidades no âmbito da Alpiagra 2025.** -----

--- **08: Ratificação – Atribuição de Isenções a Coletividades e Associações no âmbito da Alpiagra 2025.** ---

--- **09: Deliberação – Proposta de aprovação da constituição de direito de superfície sobre lote de terreno e aprovação da respetiva minuta de contrato de constituição de direito de superfície.** -----

--- **10: Deliberação – Atribuição de espaço no Mercado Municipal.** -----

--- **11: Deliberação – Doação ao Município de Alpiarça do saldo remanescente da Associação dos Amigos da Casa dos Patudos (extinta).** -----

--- **12: Deliberação – Proposta de aprovação da receção provisória e o auto de vistoria referente à Empreitada de “Construção do Posto Territorial da GNR em Alpiarça”.** -----

--- **13: Deliberação – Proposta de autorização de transferência para a Fundação José Relvas.** -----

--- **14: Deliberação – Proposta de Aprovação da 1.ª Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Alpiarça - Abertura do procedimento de elaboração.** -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----



--- A reunião foi aberta pela senhora Presidente da Câmara, eram nove horas e trinta e nove minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e cinco, com um total de disponibilidades de 4.021.798,89 euros (quatro milhões, vinte e um mil, setecentos e noventa e oito euros oitenta e nove cêntimos). -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e questionou sobre o futuro da Empresa Intermunicipal de Transportes, referindo que pelo menos em dois municípios o assunto não foi votado. Solicitou um esclarecimento sobre o que se perspetiva nesse assunto. Recordou que uma das primeiras deliberações deste órgão foi a aprovação, a 4 de novembro de 2021, do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude. Mencionou que, em debates anteriores, a sua constituição havia sido questionada por opção política, alegando-se que não se aplicava ou que não seria muito eficaz em termos dos municípios de menor dimensão. Contudo, frisou que foi contraposto que seria uma medida que iria originar uma dinâmica diferente. Finalizou a sua intervenção sobre o tema, lamentando que passaram-se 4 anos e não houve sequer a Constituição desse Conselho Municipal da Juventude e que a sua eficácia acabou por ser nula, em termos daquilo que eram as suas intenções. Questionou sobre o parecer para o Parque Eólico, um processo que já esteve no Município, mas que estava suspenso a pedido do próprio requerente. Referiu que tinha sido informado que o processo voltaria à Câmara. Tendo conhecimento de que esteve em curso um período de consulta pública, questionou se já houve alguma posição, se ainda vai ser ou não colocado à Câmara Municipal e qual é que a intenção do Executivo em relação à instalação do referido Parque. Por último, questionou sobre a possibilidade de realizar pinturas no exterior do Mercado Municipal, se é autorizada a colocação de publicidade amovível ou se também é possível fazer pintura diretamente na parede exterior do edifício. A

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e alertou que, na Travessa da Patracola, um poste de eletricidade está tombado há cerca de três meses, na sequência de um acidente. Embora saiba que a reparação é da responsabilidade da E-Redes, pediu que a Câmara pressionasse a empresa, pois o poste está a constituir perigo. Relativamente ao Parque Infantil do Jardim do Dom Dion, está ciente de que a responsabilidade é da Junta de Freguesia, no entanto, questionou, uma vez que a Assembleia de Freguesia só se reunirá em setembro, por que razão o parque está encerrado, há cerca de três meses, e qual é a previsão de abertura. Mencionou a remoção de pelo menos dois abrigos de passageiros, um junto ao Cemitério e outro junto à estrada que vai para o Frade de



Baixo, questionando se houve alguma revisão dos circuitos e das paragens. Solicitou uma atualização sobre o resultado das análises da água da Vala, na sequência da mortandade de peixes e se os resultados já se encontram disponíveis. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e alertou para uma situação ocorrida no cimo da Rua Manuel Paciência Gaspar, onde o sinal de sentido proibido foi virado ao contrário, de forma a que quem sobe no local encontra um sinal de sentido proibido. Questionou sobre a receção de dois e-mails de dois munícipes, sobre as CAF's e o acesso a uma rua e se estes foram respondidos, uma vez que não teve nenhum feedback. Alertou para umas árvores e uns ramos em determinado local já tinham sido analisados e se a Câmara pretendia fazer alguma alteração. Solicitou saber o ponto de situação do processo SIADAP, no qual participou e que terminou em fevereiro, questionando se o mesmo se encontra concluído. Por fim, questionou quando está previsto o término das obras na Rua Dr. Queiroz Vaz Guedes. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, que começou por referir que relativamente à Empresa Intermunicipal de Transportes, o Conselho Intermunicipal da CIMLT se reuniu para aprovar o novo texto de constituição da empresa. Esclareceu que a alteração foi necessária devido a uma exigência do Fundo de Apoio Municipal em relação ao Município do Cartaxo, que está intervencionado. Estando o mesmo intervencionado pelo FAM, não pode assumir nova dívida e, portanto, é preciso que fique no texto e, portanto, a exigência do FAM para dar o parecer favorável, é preciso que esteja uma cláusula que não é mais do que a tradução do que a lei já define, mas que tem que lá estar e não estava. Informou que o novo texto foi aprovado e que, com essa salvaguarda, não haverá qualquer outro tipo de obstáculo, depois é remeter para o Tribunal de Contas. Acrescentou que, segundo o seu conhecimento, há pelo menos três municípios que ainda não aprovaram a constituição da empresa: Santarém, Rio Maior e Cartaxo. No entanto, o processo continuará, mas não está pendente a aquisição de veículos e todo o resto do processo seguiu. Relativamente ao Conselho Municipal de Juventude informou que a Câmara tentou a constituição do mesmo. Reconheceu que o processo não é muito simples, nem é fácil encontrar em alguns organismos os elementos necessários. Explicou que, enquanto em alguns organismos já é relativamente simples, em outros como a Associação de Estudantes da Escola e os Escuteiros, é mais difícil encontrar jovens que se enquadrem nas condições exigidas pela lei. Referiu que, quando aprovaram o Regulamento, deixaram uma cláusula que permite a participação de jovens que não cumprem os requisitos formais. A Câmara está a procurar, com base nessa cláusula, constituir o Conselho Municipal de Juventude. Relativamente ao Parque Eólico esclareceu que é um projeto constituído como consequência do processo de descarbonização da Central do Pego. Informou que o Parque, vem desde



Abrantes e que no Concelho de Alpiarça está previsto a colocação de três aerogeradores. O que levanta mais dúvidas do ponto de vista do impacto, sendo que o que levanta mais dúvidas em termos de impacto é o que fica perto do Casalinho. Confirmou que, a Câmara emitiu um parecer favorável no âmbito da consulta pública e manteve a posição inicial. Confirmou que o processo ainda virá à Câmara para aprovação, pois o Município ainda não aprovou o que é necessário para a instalação. Relativamente à pintura no Mercado Municipal explicou que, de acordo com o Regulamento em vigor, as pinturas nas paredes exteriores do Mercado Municipal não são admitidas. Informou que o Fiscal Municipal levantou um auto por causa das publicidades que foram colocadas, embora pareçam pintadas estão fixadas com parafusos. O processo segue o seu curso normal. Relativamente ao poste de eletricidade tombado na Travessa da Patracola confirmou que a situação já foi comunicada à E-Redes, tal como a situação de outro poste que está em vias de cair. Mencionou que a E-Redes demorou vários meses para resolver uma situação semelhante, na zona do Complexo Desportivo, e que a Câmara tem vindo a reiterar o pedido para que o assunto seja resolvido. Relativamente ao Parque Infantil do Jardim Dom Dion, disse não saber a razão exata do encerramento, mas presumia que se devia a uma intervenção de melhoria e renovação dos equipamentos por parte da Junta de Freguesia. Relativamente aos abrigos de passageiros explicou que, a sua remoção se deve à sua substituição por abrigos mais modernos, no âmbito de uma candidatura que o Município fez para medidas de apoio à mobilidade. Estes novos abrigos, que estão a ser colocados em toda a região, são financiados e o Município apenas colabora na retirada dos antigos. Por fim, informou que os resultados das análises da água da Vala ainda não estavam disponíveis, uma vez que o Instituto Ricardo Jorge estava em período de férias, o que dificultou a obtenção dos resultados. Acrescentou que a Câmara voltou a recolher a água para análise, após uma nova descarga, que não foi identificada. Tomou nota da questão do sinal de trânsito na Rua Manuel Paciência Gaspar, disse que já tinha detetado um problema semelhante numa outra rua e que também já o tinha comunicado aos serviços. Referiu que os e-mails enviados foram remetidos aos respetivos serviços e estavam a ser tratados, com um deles já respondido, embora não tivesse conhecimento do outro. Relativamente ao acesso à Ponte do Carril, explicou que a Câmara já tinha falado sobre o assunto e tem vindo a limpar a área, com a intenção de continuar a fazê-lo. Salientou que os condutores das máquinas agrícolas têm maior visibilidade do que os condutores das viaturas mais baixas e que o objetivo é continuar a limpeza. Relativamente ao processo do SIADAP, informou que está praticamente concluído com as reuniões do CCA já feitas e as notas transmitidas aos funcionários. Explicou que está na fase de receber e responder às reclamações, mas que já estão a trabalhar na próxima avaliação, que será anual. Por último, sobre as obras na Rua Dr. Queiroz Vaz Guedes, admitiu que não queria ser otimista, uma vez que a obra é da



responsabilidade das Águas do Ribatejo e já houve atrasos. Contudo, espera que a obra esteja finalizada até ao final de outubro. A mesma intervenção está a ser feita na Rua Joaquim Nunes Ferreira. -----

--- **Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:** -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

--- **01: Deliberação – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 24 de julho de 2025 - N.º 14/2025 - Mandato 2021 – 2025.** -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo sugeriu uma correção à ata. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu sugeriu uma correção à ata. -----

--- **Deliberação:** A Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 24 de julho de 2025 - N.º 14/2025 - Mandato 2021 – 2025, foi aprovada por unanimidade depois das alterações efetuadas. -----

--- **02: Deliberação - Plano de Transportes Escolares 2025/2026.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referiu que o Plano de Transportes Escolares para o ano 2025-2026 não apresentava uma alteração menos assinalável em relação aos anos anteriores. Explicou que o plano continua a ser baseado na realidade atual dos transportes escolares e que no futuro terá de ser adaptado ao funcionamento da nova empresa intermunicipal. Esta adaptação dependerá da capacidade da nova empresa para assumir uma parte do serviço. Informou que o Município continua condicionado pelas viaturas que possui, uma vez que não podem fazer transportes com autocarros de maior dimensão e ainda não foi adquirida uma viatura de substituição para um novo autocarro. No entanto, referiu que a aquisição de uma nova carrinha adaptada contribuiu decisivamente para se poderem fazer transportes noutras condições. -----

--- **Deliberação:** O Plano de Transportes Escolares 2025/2026, foi aprovado por unanimidade. -----

--- **03: Deliberação – Proposta de aprovação do pagamento da contrapartida municipal à CIMLT, no âmbito do Contrato n.º 10/2025 – Implementação do “PISA for Schools” na Lezíria do Tejo.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referiu que se tratava de um Projeto da OCDE, já a ser implementado em 13 escolas secundárias dos 11 municípios da Lezíria do Tejo. A proposta tinha como objetivo que o Executivo aprovasse o pagamento da contrapartida do Município, cujo valor, de acordo com o que foi legislado, é de 6.608,88€. -----



--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referiu que após ter lido a proposta, notou uma alteração na implementação do plano, que foi reduzido de 5 para 3 anos. Questionou sobre a razão específica para essa alteração. Além disso, referiu que o Município tinha sido informado sobre esta alteração em 10 de abril e o porquê da deliberação só estar a ocorrer 5 meses após a comunicação. -----

--- Interveio a senhora Presidente, esclarecendo que a alteração do prazo se deve ao próprio Projeto “PISA for Schools”, que este ano estabeleceu uma duração inferior à prevista. Relativamente à demora na deliberação, explicou que a Câmara só recebeu agora o montante apurado, efetivo e final, para efetuar o pagamento. mencionou que, apesar da CIMLT ter enviado os valores anteriormente, estes foram novamente revistos devido a algumas alterações e que o documento com o valor final e correto só foi recebido recentemente. -----

--- **Deliberação:** O pagamento da contrapartida do Município à CIMLT, no âmbito do Projeto “PISA for Schools” cujo valor a imputar ao Município de Alpiarça, de acordo com o valor adjudicado é de 6.608,88€ foi aprovado por unanimidade. -----

--- **04: Ratificação - Trabalhos Complementares Nº 2 – Empreitada de Construção da Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça e Arranjos Exteriores.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referiu que houve a necessidade de executar trabalhos não previstos no contrato inicial. mencionou que o valor do Auto de Trabalhos Complementares nº 1 foi de 30.362,63€ mais IVA e que o valor dos trabalhos agora descritos no Auto nº 2 é de 52.909,28€. Esclareceu que a soma dos dois autos complementares totaliza 83.271,91€, o que corresponde a 3,93% do valor da adjudicação. Este valor está dentro do limite legal estabelecido inicialmente. Informou que o prazo de execução destes trabalhos é de 15 dias, que a devida informação foi realizada e que o Auto de Trabalhos complementares nº 2 foi autorizado por seu despacho. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referiu que apesar de ter aprovado a criação da obra, considerava que, em relação aos trabalhos complementares, seria necessário algum acompanhamento técnico, do qual não dispõem. Por esse motivo, declarou que iriam manter o voto de abstenção. -----

--- **Ratificação:** O Despacho de autorização dos trabalhos complementares nº 2, a respetiva despesa, a prorrogação do prazo proposto e o envio ao Tribunal de Contas para fiscalização concomitante, foram aprovados por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **05: Deliberação – Proposta de atribuição de subsídio no âmbito da Alpiagra 2025.** -----



--- A senhora Presidente tomou a palavra, referiu que este grupo organizou novamente o “Cortejo das Vindimas”, que integrou várias Associações Culturais, Recreativas e IPSS’s do Concelho de Alpiarça. O ALBANDEIO solicitou um apoio de 250,00€ para a atividade, valor que se destinava a cobrir os custos com a participação dos cavaleiros. Propôs que a atribuição do subsídio fosse autorizada para assegurar o pagamento da despesa referida. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do céu tomou a palavra, questionando se a proposta era para ratificação ou aprovação. Referiu que, embora o título do ponto indicasse ratificação, o documento em si não mencionava que já havia sido tomada uma decisão por parte da senhora Presidente da Câmara. Mencionou que o último movimento da senhora Presidente, datado de 5 de agosto, indicava que a proposta seria levada à reunião de Câmara. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referiu que a proposta era para aprovar e não para ratificar, sugerindo que a descrição do ponto estava errada. -----

--- **Deliberação:** A atribuição de um subsídio, no montante de 250,00€, ao Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Alpiarça – ALBANDEIO, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **06: Ratificação – Aprovação da venda de artigos no âmbito da Alpiagra 2025.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referiu que o Município adquiriu produtos alusivos ao Concelho e aos eventos realizados, nomeadamente o Festival Gastronómico “Sabores do Campo e da Charneca Ribatejana”. Mencionou que vários produtos adquiridos estão disponíveis para venda na Alpiagra. Esclareceu que neste caso o ponto era, de facto, para ratificação, uma vez que já tinha emitido um despacho para o estabelecimento dos preços, à definição dos preços pelos quais eles estão a ser comercializados. -----

--- **Ratificação:** A venda de artigos no âmbito da Alpiagra 2025, foi ratificada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **07: Ratificação – Atribuição de Isenções a Entidades no âmbito da Alpiagra 2025.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referiu que embora a isenção de pagamento de espaços para associações e IPSS’s do Concelho já fosse uma prática, esta proposta visava beneficiar outras entidades, cuja importância na dinamização, na valorização e na promoção do certame o Executivo considerava justificada. Nomeou as entidades que seriam beneficiadas: as casas agrícolas Quinta da Atela, Mouchão do Inglês, Canto do Marquês, Casa Paciência, e Quinta da Lagoalva de Cima, que desenvolvem em conjunto com o Município de Alpiarça várias ações de promoção do vinho e da vinha, de forma a divulgar



e valorizar o Concelho. As entidades Águas do Ribatejo, Ecolzíria, Monliz - Produtos Alimentares do Mondego e do Liz S.A, VGT Portugal Sociedade Unipessoal Lda, que contribuem para a Alpiagra e para a vida do Concelho com um conjunto de atividades e fornecimento de produtos. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do céu tomou a palavra, questionou a falta de documentação, especificamente do despacho e dos movimentos que validassem a proposta. Em seguida, apontou uma discrepância no quadro apresentado, onde uma nova entidade, Maria Manuela Russo da Graça, surgia sem qualquer justificação prévia na descrição do ponto. Sugeriu que o termo inscrição no quadro deveria ser substituído por localização, pois faria mais sentido. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referiu que o despacho de facto não consta na documentação, mas que poderia ser enviado posteriormente. Reconheceu que a inclusão da Maria Manuela Russo da Graça foi uma falha, mas justificou a sua presença, explicando que se tratava de mais uma entidade que colabora com um conjunto de atividades durante a Alpiagra. Esclareceu que os pedidos de isenção já tinham sido analisados e despachados, e que se os vereadores assim o desejassem, poderia fornecer a estrutura do despacho. -----

--- **Ratificação:** A atribuição de isenções às Entidades Quinta da Atela, Mouchão do Inglês, Canto do Marquês, Casa Paciência, Quinta da Lagoalva de Cima, Maria Manuela Russo da Graça, Monliz - Produtos Alimentares do Mondego e do Liz S.A, VGT Portugal Sociedade Unipessoal Lda, Águas do Ribatejo e Ecolzíria no âmbito da Alpiagra 2025, foi ratificada por unanimidade. -----

--- **08: Ratificação – Atribuição de Isenções a Coletividades e Associações no âmbito da Alpiagra 2025.** ---

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referiu que se tratava de uma prática recorrente já prevista no Regulamento. Explicou que, embora já constasse do Regulamento, a proposta era levada à Câmara para reforçar o seu formalismo. A proposta referia-se especificamente à Associação de Vitivinicultores da Região do Tejo, a Vititejo. O espaço ocupado por esta Entidade na feira corresponde a um valor de 150,00€ mais IVA. Descreveu a Vititejo como uma entidade de direito privado sem fins lucrativos que tem como objetivo a investigação, a experimentação, a demonstração e divulgação de todas as ações técnicas e económicas que visam o melhoramento da vitivinicultura regional. Mencionou ainda que a Associação promove a formação profissional dos seus membros e presta assistência técnica na área de produção, além de divulgar e organizar uma série de atividades no seu stand na Alpiagra. Tendo em conta o interesse na sua participação e a adesão que tem tido também em procura de informação nesta área, considerou que estavam reunidas as condições para propor a isenção do pagamento do stand. -----



--- **Ratificação:** A atribuição da isenção referente ao pagamento do STAND da Associação de Vitivinicultores da Região do TEJO, designada por VITITEJO, no montante de 150,00€ + IVA, foi ratificada por unanimidade. -----

--- **09: Deliberação – Proposta de aprovação da constituição de direito de superfície sobre lote de terreno e aprovação da respetiva minuta de contrato de constituição de direito de superfície.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, explicou que o Grupo Etnográfico Danças e Cantares de Alpiarça - ALBANDEIO não possui um local para os seus ensaios semanais, que atualmente ocorrem no Pavilhão Polivalente dos Bombeiros e da Música, uma solução que não é adequada. Destacou o empenho da Associação na divulgação da cultura alpiarcense, participando em várias atividades de promoção do concelho. Explicou que o lote, atualmente desocupado, se adequa ao enquadramento legal para a constituição de um direito de superfície, uma vez que o beneficiário é uma Entidade sem fins lucrativos com um projeto específico (a construção de uma Sede) e uma vertente de interesse municipal, aproximando os munícipes da cultura. A proposta é para que o direito de superfície, que seria gratuito, tivesse uma duração de 50 anos, a ser formalizado por escritura pública. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, pediu a localização exata do lote, já que não vinha acompanhado de uma planta de localização. Apontou uma discrepância entre o prazo de 50 anos da proposta e os 30 anos da minuta do contrato, que também mencionava uma possibilidade de renovação por períodos de 10 anos. Apesar destas questões, declarou o seu voto a favor, reconhecendo a importância da atividade da Associação. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do céu tomou a palavra, concordou com a proposta, mas levantou preocupações sobre a documentação. Referiu que o enquadramento remetia para uma justificação de IPSS, que não se aplicava a uma Entidade Cultural como o ALBANDEIO. Questionou por que razão não se alterou o projeto de loteamento para que este fosse mais adequado, em vez de se forçar um enquadramento que parecia contraditório. Mencionou também que a minuta do contrato falava em estabelecimentos de restauração de bebidas, o que não correspondia ao objetivo principal do Grupo, que é a construção de uma sede para atividades culturais. Salientou que até para salvaguardar situações futuras, todo este processo devia estar com outro enquadramento. Frisou que a documentação está completamente diferente da atividade que eles desenvolvem, desde a justificação, que remete para instituições particulares, que vem da CCDR, bem como a minuta de contrato. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referiu que o lote se situa mesmo ao lado do Motoclube, com o espaço da estrada no meio. Esclareceu que a cedência seria, de facto, por 50 anos, e que a minuta do contrato



seria alterada para refletir esse prazo, mantendo a possibilidade de renovação. Explicou que o loteamento existente tem muitas deficiências e que o Regulamento foi concebido para estabelecimentos de restauração e comercialização de bebidas. Afirmou que não há uma justificação legal específica para associações culturais e que a única forma de proceder à cedência, à luz do Regulamento atual, era através de uma entidade equiparada a IPSS para justificar a ausência de fins lucrativos. Reconheceu que a proposta fala em restauração e bebidas, mas que foi necessário que o Grupo se inscrevesse na Autoridade Tributária com um CAE, que permitisse essa atividade para que a operação fosse legal. Justificou a inclusão dessa atividade, referindo que é natural que o ALBANDEIO, quando tiver a sua Sede, tenha um pequeno bar e que o lote se encontra no espaço da Alpiagra, onde a venda de bebidas é uma atividade expectável. Confirmou que a revisão do loteamento é necessária, mas que é um processo complexo e demorado, que os serviços da Câmara não têm condições para fazer em meses e provavelmente em anos.

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referiu que a proposta fala em restauração e bebidas, não é só de bebidas. Mencionou que a proposta diz restauração e bebidas, mas na minuta do contrato diz restauração de bebidas, no entanto, não há restauração de bebidas, mas sim restauração e bebidas. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referiu que não há restauração de bebidas, mas sim restauração e bebidas. Acrescentou que transcreveram aquilo que consta no Regulamento. -----

--- **Deliberação:** A constituição de direito de superfície sobre lote de terreno e a minuta de contrato de constituição de direito de superfície, a celebrar com o “Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Alpiarça – ALBANDEIO”, foram aprovadas por unanimidade. -----

--- **10: Deliberação – Atribuição de espaço no Mercado Municipal.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, relembrando que para colocar em hasta pública as lojas 16 e 17 do Mercado Municipal, ocupadas pelo estabelecimento “Pátio Central”, foi necessário um acordo com o senhor Manuel Sobral Rosário das Neves, que as usava como armazém e não as tinha abertas ao público. Este acordo previa que o senhor Manuel Sobral Rosário das Neves abdicaria dos espaços em troca da atribuição de um novo local onde pudesse vender as suas peças. A proposta visa a atribuição da loja nº 13, um espaço de canto. Reconheceu a ocupação e a atividade económica desenvolvida pelo senhor Manuel Sobral Rosário das Neves desde 2022, determinou que a ocupação durará o prazo de 5 anos, automaticamente renovável por períodos anuais, contando-se o referido prazo desde a presente data. Informou o pagamento da taxa de 80,58€ daquele espaço, determinou que a atividade deverá permanecer a de comércio e o horário de funcionamento é o praticado no Mercado Municipal, e que



todas as regras e obrigações do Regulamento se aplicariam. Referiu que, por se tratar de uma situação pontual, a proposta prescindia da hasta pública. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referiu que a informação não está de acordo com aquilo que é a atribuição de lojas, que terá de ser feita uma hasta pública, mas considerando aquilo que será a proposta da senhora Presidente, iriam votar a favor. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, referiu que esta proposta vem no sentido de regularizar uma situação consolidada há bastantes anos. Questionou se a loja nº 13 ficaria aberta ao público ou se continuaria a servir como despensa, uma vez que a senhora Presidente referiu que a regularização tinha o intuito de cumprir o Regulamento. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referiu que a loja teria exatamente a mesma aplicação de todas as outras lojas. Reconheceu que há ali situações várias que não cumprem estritamente o Regulamento, mas defendeu que o objetivo do Executivo é garantir o funcionamento e a vitalidade do Mercado, do que propriamente fazer cumprir com muito rigor aquilo que é o Regulamento. Mencionou que o Mercado atual não tem a mesma lógica do Mercado Tradicional e que seria necessário um processo de revisão do Regulamento, que o Executivo se disponibiliza a fazer. -----

--- **Deliberação:** A atribuição de espaço no Mercado Municipal por um prazo de 5 anos, automaticamente renovável por períodos anuais, pelo pagamento de uma taxa de 80,58€, foi aprovada por unanimidade. --

--- O senhor Vereador João Arraiolos apresentou a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores da CDU votaram a favor da atribuição do espaço da loja nº 13 no Mercado Municipal, na certeza de que estão cumpridos todos os requisitos legais, até porque trata-se da regularização de uma situação que se prolonga já há alguns anos. E apesar de não ter sido feita hasta pública, considera que aquilo é a solução é superior à formalidade daquilo que está regulamentado.”* -----

--- **11: Deliberação – Doação ao Município de Alpiarça do saldo remanescente da Associação dos Amigos da Casa dos Patudos (extinta).** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, explicou que a extinta Associação dos Amigos da Casa dos Patudos fez chegar ao Município, através de um dos seus membros, a informação de que existia um saldo remanescente de 2.100,00€ na conta da Associação. Este valor tinha sido retido, durante um certo período, como uma salvaguarda para possíveis responsabilidades financeiras ou multas após a dissolução da Associação. Uma vez que o prazo para estas eventualidades já tinha decorrido sem que qualquer responsabilidade tivesse sido verificada, os fiéis depositários do montante manifestaram o desejo de o



doar integralmente ao município de Alpiarça. A doação tem como finalidade ser aplicada em ações e iniciativas em prol da Casa dos Patudos, honrando o espírito e os fins que estiveram na origem da criação da Associação, conforme os estatutos da mesma. Nesse sentido, a proposta era para aceitar a doação do montante de 2.100,00€ e proceder à sua afetação exclusiva a iniciativas de valorização e promoção da Casa dos Patudos. -----

--- **Deliberação:** A doação ao Município de Alpiarça do saldo remanescente da Associação dos Amigos da Casa dos Patudos (extinta), no montante de 2.100,00€, para iniciativas de valorização e promoção da Casa dos Patudos – Museu de Alpiarça, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **12: Deliberação – Proposta de aprovação da receção provisória e o auto de vistoria referente à Empreitada de “Construção do Posto Territorial da GNR em Alpiarça”.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referiu que o auto de receção provisória da obra já foi realizado e a construção está finalizada. No entanto, foi constatada a necessidade de correção de alguns defeitos e vícios pontuais, que a empresa responsável já começou a retificar. Mencionou que, de acordo com as informações da GNR, o interior do Posto já tem móveis e recheio, o próximo passo depende do Ministério da Administração Interna (MAI), que deve viabilizar a instalação das comunicações essenciais para o funcionamento como o sistema SIRESP. Referiu que a Câmara está em contacto com o MAI e com a Secretária de Estado para estabelecer um calendário para a mudança da GNR para as novas instalações. A proposta visa aprovar o auto de vistoria e a receção provisória parcial da empreitada, bem como notificar a empresa executante para que retifique os defeitos assinalados no prazo de 20 dias. Identificou algumas questões pontuais que já foram corrigidas como o botão de descarga das sanitas nas celas, que não era regulamentar e o vidro da sala de reconhecimento, que não cumpria os requisito de ser unidirecional. -----

-- **Deliberação:** A receção provisória parcial e o auto de vistoria referente à Empreitada de “Construção do Posto Territorial da GNR em Alpiarça”, para que seja notificada a Entidade Executante no prazo de 20 dias e retifique os defeitos e vícios verificados em obra, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **13: Deliberação – Proposta de autorização de transferência para a Fundação José Relvas.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referiu que como já vinha a ser prática, a Autarquia estava a fazer aplicações financeiras com o dinheiro remanescente da venda do prédio na Avenida de Berna. Estes fundos seriam usados para a aquisição de imóveis, ou seja, quatro apartamentos já tinham a escritura feita, um apartamento em Almeirim ainda não estava terminado. Os apartamentos em Santarém, ainda estão aguardar a instalação do posto de transformação, que a Câmara de Santarém estava a atrasar. A



aplicação financeira em questão, com um prazo de 90 dias, gerou juros de 13.259,50€. Após a dedução do IRC, o valor líquido a ser transferido era de 10.607,60€. A proposta era para que este montante fosse transferido imediatamente para a Fundação José Relvas, uma vez que a Fundação não tinha recebido as rendas dos apartamentos e a transferência dos juros ajudaria a colmatar a situação. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, manifestou a sua discordância, afirmando que iria votar contra. Justificou a sua posição, reiterando a sua oposição a todo o processo e argumentando que os juros gerados deveriam ser reinvestidos naquilo que era a origem da alienação, ou seja, na aquisição dos imóveis. -----

--- **Deliberação:** A transferência do valor relativo aos juros (líquidos) do investimento aplicado, no montante de 10.607,60€, para a Fundação José Relvas foi aprovada por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **14: Deliberação – Proposta de Aprovação da 1.ª Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Alpiarça - Abertura do procedimento de elaboração.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, explicou a necessidade de alterar o Plano de Pormenor da Zona Industrial (PPZI) para permitir a instalação de uma nova unidade fabril. Esclareceu que o Município tem tentado viabilizar este investimento, mas tem encontrado dificuldades devido a exigências de diferentes entidades, como a CCDR, que mudam de opinião sobre o procedimento mais adequado. Inicialmente, foi sugerida a suspensão do plano, mas em uma segunda reunião com a CCDR, foi recomendado que o Município revogasse a suspensão e optasse por um procedimento de alteração do plano. Lamentou a falta de uniformidade nas opiniões das entidades reguladoras, o que tem gerado atrasos. A nova proposta visa iniciar a primeira alteração ao PPZI, que não sofre alterações desde 2008 e se encontra desatualizado, estabelecer um prazo de 24 meses para a conclusão desta alteração, implementar normas provisórias para a área específica da nova unidade industrial, para acelerar o processo e estabelecer um prazo de 15 dias para a apresentação de sugestões e informações por parte do público. Enfatizou que o objetivo é facilitar um projeto estratégico para o concelho, que trará um grande investimento e novos empregos. ----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, referiu a falta de um parecer técnico dos serviços da Câmara. Mencionou que houve uma grande discussão relativamente a este ponto, onde foram pressionados no sentido de votar e agora verificam que o procedimento não era o mais adequado. No dia 9 de julho de 2025, tinham uma informação dos técnicos, informação essa que hoje não têm. Questionou por que razão o procedimento agora era outro, e lamentou a falta de conforto para votar sem a devida informação técnica e jurídica. -----



--- Interveio a senhora Presidente, recusou a insinuação de que o Executivo pressiona os senhores Vereadores a votar. Explicou que o novo procedimento foi recomendado pela CCDR, e que a proposta elaborada pelos serviços técnicos está em conformidade com a lei. Reforçou que o objetivo é resolver o problema e viabilizar o investimento. Informou que o Município desde o momento em que alienou um terreno, que estava fora do loteamento da zona industrial, a Empresa Soprema tem vindo a desenvolver internamente e com contratação de serviços externos um conjunto de diligências, no sentido de viabilizar a instalação de uma unidade industrial, cujo investimento é muito superior a qualquer outro investimento que já foi feito no Concelho e que cria um conjunto de postos de trabalho e de oportunidades. E, portanto, têm vindo a desenvolver esse trabalho em consonância com a CCDR. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referiu que a proposta não estava completa, em termos daquilo que é o seu enquadramento, quer da parte técnica, quer da parte jurídica. Entendem que a situação era delicada e complexa, quanto melhor estiver fundamentado mais confortável será tomar uma decisão. E consideram que, apesar de terem estado sempre do lado de viabilizar a solução para os investimentos, esta proposta não está totalmente completa e iriam abster-se. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referiu que estava disponível para esclarecer ponto por ponto, o que é que não resulta claro desta proposta. Verificou que a informação técnica e jurídica que não constava na documentação. -----

--- **Deliberação:** A 1.ª Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Alpiarça - Abertura do procedimento de elaboração, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu apresentou a seguinte declaração de voto: *“Eu votei a favor no sentido de não prejudicar o processo que está a decorrer, mas com algum receio nesta votação, porque sinto que não tinha na minha posse todos os documentos necessários, no entanto, não quero prejudicar de forma alguma este processo. Só peço é que de futuro tenham mais cuidado na apresentação da documentação, porque estamos a falar de um processo bastante grande e acho que devem ter mais cuidado, principalmente neste tipo de pontos que trazem à reunião de Câmara.”* -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

--- Não havia público presente. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----



--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 11h11m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Vanessa Alexandra Pepino dos Santos, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

A Técnica da Subunidade de Administração Geral

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

